

Prezados Candidatos ao Concurso de Professor do Departamento de Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba,

Ao cumprimentá-los, aproveito para informar que o documento em anexo (INFORMES SOBRE CONCURSO DO EDITAL Nº112/19) possui as informações necessárias (calendário e horário das provas) e algumas outras informações que poderão servir como balizadores para uma assertiva participação no certame.

É importante enfatizar que o calendário poderá, eventualmente, receber atualizações, quer pela possibilidade de novo adiamento da realização das provas (bandeira vermelha para a pandemia na cidade de João Pessoa), quer por questões inerentes aos resultados obtidos pelos candidatos nas etapas eliminatórias do concurso.

Para os que necessitam realizar deslocamentos aéreos, sugerimos que os bilhetes sejam adquiridos com uma tarifa que permita remarcação dos mesmos tendo em vista que poderia haver a eventual necessidade de adiamento, caso a bandeira Covid passe a vermelho na cidade de João Pessoa.

Sugerimos ainda a leitura atenta ao Plano de Biossegurança:

Dans for No

http://www.cchla.ufpb.br/demid/contents/documentos/plano-de-biosseguranca-demid-2021.pdf/view



# INFORMES SOBRE CONCURSO DO EDITAL Nº112/19 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Esse material tem por objetivo auxiliar os candidatos às vagas disponibilizadas pelo Departamento de Mídias Digitais incluídas no Edital nº 112/19. Todo o material tomou como base o próprio edital do concurso e a Resolução 74/2013 - CONSEPE/UFPB, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Magistério Superior.

**Endereço:** DEMID/CCHLA/UFPB, Cidade Universitária, Campus I, Via Expressa Padre Zé - Castelo Branco III, PB, 58051-900

#### 1 - ETAPAS

O concurso consistirá das seguintes etapas:

- A. Prova Escrita, com caráter eliminatório;
- B. Prova Didática, com caráter eliminatório;
- C. Prova de Plano de Trabalho, com caráter eliminatório;
- D. Exame de Títulos, com caráter classificatório.

#### 2 - PROVA ESCRITA

Participarão da Prova Escrita apenas os candidatos cujas inscrições foram homologadas e publicadas. A Prova Escrita consistirá em uma dissertação referente a um dos temas constantes do programa, ou uma combinação destes, sorteado na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova, e terá a duração de 4 (quatro) horas.



No julgamento da Prova Escrita, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

- A. domínio do assunto (0 a 60 pontos);
- B. estruturação coerente do texto (0 a 20 pontos);
- C. clareza e precisão de linguagem (0 a 20 pontos).

Ao término da avaliação, as notas conferidas por cada examinador serão afixadas em local determinado pelo Departamento e publicadas na página eletrônica da instituição.

#### 3 – PROVA DIDÁTICA

Participarão da Prova Didática apenas os candidatos que obtiverem uma nota atribuída (média) de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Escrita. A Prova Didática será subdividida em duas fases, uma teórica e outra prática. Será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, e implicará no desenvolvimento, a critério da Comissão Examinadora, de idêntico(s) tema(s) para todos os candidatos, ou de tema(s) por candidato, ou ainda de um tema(s) por turno de provas, constante(s) do programa e sorteado(s), no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.

Do sorteio do(s) tema(s) de que trata o parágrafo anterior, será(ão) excluído(s) o(s) tema(s) que tenha(m) sido objeto da Prova Escrita e da Prova Didática quando esta for realizada em mais de um dia.

A chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem de sorteio dos nomes dos candidatos, realizado imediatamente após o sorteio dos temas, na mesma data, local e hora.

A prova didática, fase teórica, terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sob pena de eliminação. A duração da prova didática, fase prática, será de quatro horas.



Antes do início da sua Prova Didática, o candidato entregará uma cópia do Currículo modelo Lattes devidamente comprovado, para fins de pontuação, uma cópia impressa em papel, bem como uma cópia digital (digitalizada em formato PDF, em um pendrive).

No início de sua Prova Didática o candidato entregará uma cópia (impressa) do plano de sua aula para cada membro da Comissão Examinadora, além de uma versão digital. O candidato que não entregar o plano de aula estará sumariamente eliminado do concurso. No julgamento da Prova Didática, a Comissão Examinadora deverá considerar os seguintes critérios gerais:

A – domínio do tema sorteado;

B – capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação, desenvoltura e técnica de ensino (didática);

C – execução do plano de aula;

D – cumprimento do tempo da aula. A nota do candidato corresponderá à média aritmética das duas fases, atribuídas por cada examinador.

#### 5 – PLANO DE TRABALHO

Participarão da prova de Plano de Trabalho apenas os candidatos que obtiverem a nota atribuída (média), de no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática. A chamada dos candidatos para a realização da prova do plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio que deverá ser realizado após a publicação dos aprovados na Prova Didática.

A prova de Plano de Trabalho, de caráter público e gravada em áudiovídeo para feito de registro de avaliação, constituir-se-á da apresentação, pelo candidato, de um plano de trabalho de sua autoria, relacionado à área de conhecimento do concurso, no qual deverá apresentar suas intenções quanto ao desenvolvimento de atividades de



Ensino, Pesquisa e Extensão. O detalhamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no plano de trabalho deverá conter, respectivamente:

A – as opções teórico-metodológicas que fará, bem como as práticas a serem adotadas que objetivem assegurar a aprendizagem;

B – descrição do Projeto de Pesquisa a ser realizado no Departamento que estará lotado;

C – descrição do Projeto de Extensão a ser realizado no Departamento que estará lotado.

O candidato fará a entrega de seu plano de trabalho, em 3 (três) vias impressas em papel, bem como uma versão digital, ao responsável local pela execução do concurso, no início da realização de sua Prova Didática, sob pena de eliminação. Cada candidato disporá de um tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos para apresentar seu plano de trabalho. Cada componente da Comissão Examinadora poderá dispor de até 20 (vinte) minutos para arguir o candidato, e cada candidato terá igual tempo para responder às questões formuladas. Constituirão critérios para a avaliação da prova de Plano de Trabalho:

- I domínio do assunto;
- II clareza de exposição;
- III desenvoltura na apresentação e defesa do plano;
- IV correção e adequação da linguagem;
- V consistência teórica e/ou técnica;
- VI viabilidade teórica e/ou técnica;
- VII exequibilidade do Plano de Trabalho considerando as condições da UFPB;



VIII – adequação do Plano de Trabalho à formação ou às atividades científicas do candidato;

IX - adequação do Plano de Trabalho à área objeto do concurso, e,

X – relevância do Plano de Trabalho em relação à área em que se insere.

#### 6 – EXAME DE TÍTULO

Participarão do Exame de Títulos apenas os candidatos que obtiverem a nota (média) de, no mínimo, 70 (setenta) pontos no plano de trabalho. O de **Títulos** apreciação Exame constará da dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no Edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos, considerada a data de publicação do edital 112/2019 (novembro/2019). Durante o Exame de Títulos, a Comissão Examinadora poderá exigir do candidato, em caso de dúvida, documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

Os títulos acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na área e/ou subárea do concurso, serão considerados para pontuação, independente da data de obtenção dos mesmos, desde que devidamente comprovados. Os títulos acadêmicos deverão ser reconhecidos por Instituições com competência autorizada pelo Ministério da Educação. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos se devidamente reconhecidos nos termos das normas do Conselho Nacional de Educação e das normas internas desta Instituição, ou de outras Instituições de Ensino Superior do Brasil, competentes para o Ato de Reconhecimento.

A nota final dos candidatos no Exame de Títulos será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:



 I - sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão Examinadora;

 II – atribui-se o índice 100 (cem) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;

III – estabelece-se proporcionalmente a primeira casa decimal mais próxima arredondada, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

#### 7 - RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato do Concurso para Classe Adjunto A, será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, e de Plano de Trabalho e no Exame de Títulos, observados os seguintes pesos:

I – Prova Escrita: 3,0;

II – Prova Didática: 3,0;

III- Prova de Plano de Trabalho: 2,0;

IV – Exame de Títulos: 2,0;

Utilizando a seguinte fórmula:

$$Mp = (p1.x1 + p2.x2 + ... + pn.xn)/(p1 + p2 + ...pn)$$

Onde: *Mp*: Média aritmética ponderada; p1, p2,..., pn: pesos; x1, x2,...,xn: valores dos dados.

Em caso de empate serão consideradas as seguintes prioridades: I – maior nota na Prova Didática; II – maior nota na Prova Escrita; III – maior nota no Exame de Títulos; IV – maior nota na prova de Plano de Trabalho.



#### 8 - BANCA EXAMINADORA:

Área: Áudio Digital

Titulares
José Cláudio Siqueira Castanheira (UFSC)
Suzana Heck Miranda (UFSCar)
Carlos Eduardo Coelho Freire Batista (UFPB)
Suplente
Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro (UFPE)

### Animação 2D e 3D

Titulares
Lucas Farinelli Pantaleão (UFU)
Carla Schneider (UFPel)
Gabriel Cruz (UFF)
Suplentes
Marcos Buccini Pio Ribeiro (UFPE)
Manoel Guedes Alcoforado Neto (UFPE)

### Editoração Eletrônica

Titulares
Alberto Ricardo Pessoa (UFPB)
Fred Izumi Utsunomiya (Mackenzie)
Elias Cunha Bitencourt (UNEB)
Suplente
Daniel Álvares Lourenço (IFPB



### Marketing Digital e Empreendedorismo

	•		•			
T	1	t٦	7 1	21	ra	œ
_	1			a		3

Taciana de Lima Burgos (UFRN)

Fernanda Ariane Silva Carrera (UFRJ)

Diana Lucia Teixeira de Carvalho (UFPB)

#### Suplentes

Fernando Gomes de Paiva Junior (UFPE)

Caroline Delevati Colpo (UFPB)

Pedro Jácome de Moura Junior (UFPB)

Nelsio Rodrigues de Abreu (UFPB)

Rita de Cássia de Faria Pereira (UFPB)